PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00554/56

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 16/08/1956
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Professora Bertha Guilherme, uma rua projetada, situada no loteamento nº 3, aprovado pela prefeitura, cujos limites sao os seguintes:

Ao Norte - Presidente Cafe Filho
Ao Sul - Rua Projetada, com terminal na Praça Engenheiro Wilson Miranda
Ao Leste - Rua Projetada
Ao oeste - Rua projetada, com terminal na Praça Engenheiro Wilson Miranda.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 16 de agosto de 1956.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ENG. MARCELO CABRAL DE ANDRADE
Secretário de Viação e Obras

Públicado no D.O.E
De: 24/08/1956.